

Regulamento do Instituto Superior de Agronomia para o Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades (2020-2021)

1. Requisitos de admissão no Programa

Para admissão ao Programa Santander Universidades, o estudante deverá:

- Estar matriculado como aluno regular no ISA num curso de licenciatura ou mestrado e ter as propinas, taxas escolares e emolumentos regularizadas. Durante a mobilidade, deverá igualmente permanecer matriculado em tempo integral.
- Ser um aluno com mérito académico reconhecido.
- Comprometer-se a cumprir os Regulamentos e prazos referentes ao Programa.

2. Duração do Período de Mobilidade

O estudante poderá usufruir de uma única mobilidade no âmbito do Programa Santander, para um período de estudos de 6 meses (um Semestre).

Todas as mobilidades têm de estar finalizadas **até 31 de dezembro de 2020**.

Após a finalização da mobilidade, o estudante deverá regressar ao ISA para finalizar o ciclo de estudos.

3. Instituições / Acordos Bilaterais

A mobilidade de qualquer estudante está dependente da existência de um acordo prévio entre as Instituições de origem e de acolhimento na área de estudos do candidato.

Os estudantes de Licenciatura e Mestrado podem escolher como destino qualquer instituição desde que esta faça parte da lista das Universidades Participantes publicada para cada ano e previstas para o Programa.

4. Candidaturas

A candidatura é feita *online* no portal www.bolsas-santander.com/ e deverão selecionar:

- “Bolsas Ibero-Americanas Estudantes de Licenciatura e Mestrado Santander Universidades”

As candidaturas estão abertas na plataforma Santander **até 31 de janeiro de 2020**.

Os alunos que queiram realizar mobilidade no Ano Letivo 2020/2021 deverão realizar a mobilidade até **31 de dezembro de 2020 (1º semestre)**.

Posteriormente à candidatura online, os alunos deverão indicar, por e-mail (para ri@isa.ulisboa.pt), três Universidades de Acolhimento, por ordem de preferência.

5. Seriação dos Candidatos

De acordo com o Regulamento Geral do Programa de “Bolsas Ibero-Americanas Estudantes de Licenciatura e Mestrado Santander Universidades”, Convocatória 2020, os critérios a considerar para atribuição das Bolsas são condições socioeconómicas desfavoráveis e mérito académico dos candidatos.

Assim, as vagas a atribuir, num total de 6 vagas, serão distribuídas equitativamente por dois contingentes: (A) 3 vagas para alunos abrangidos pelos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa e (B) 3 vagas para alunos não abrangidos pelos SAS ULisboa. As vagas não preenchidas num dos contingentes transitarão automaticamente para o outro contingente.

Independentemente da via de acesso à vaga, terminado o processo de candidatura, os estudantes são ordenados em função dos seguintes critérios:

- Média ponderada das classificações das Unidades Curriculares já realizadas com base na informação disponibilizada na Ficha Curricular;
- Número de Unidades Curriculares (UC) já realizadas;
- Menor número de matrículas no ciclo de estudos.

Os critérios de seleção permitirão atribuir uma classificação, calculada de acordo com as fórmulas seguintes:

➤ Alunos de Licenciatura

$[(\text{Média ponderada} \times 0,9) + (\text{n}^\circ \text{ UC realizadas} \times 0,1)] - [(\text{n}^\circ \text{ inscrições no Ciclo de Estudos} - 3) \times 0,1]$

➤ Alunos de Mestrado

$[(\text{Média ponderada} \times 0,9) + (\text{n}^\circ \text{ UC realizadas} \times 0,1)] - [(\text{n}^\circ \text{ inscrições no Ciclo de Estudos} - 2) \times 0,1]$

O resultado conduzirá à seriação dos candidatos em cada um dos contingentes, que servirá para apurar a Universidade de Acolhimento, com base nas opções indicadas pelo estudante, aquando da sua candidatura, sobre as escolas em que pretende realizar a mobilidade e de acordo com as vagas consideradas nos acordos existentes. O 1º classificado do contingente A precede o 1º classificado do contingente B e assim sucessivamente.

6. Seleção dos Candidatos

A seleção dos candidatos será da responsabilidade da Vice-Presidente do ISA, responsável pelos assuntos académicos, pedagógicos e científicos e do Presidente do Conselho Pedagógico.

Após seleção, **os alunos selecionados têm 15 dias para completar a candidatura no portal** (deverão indicar, nessa altura, o número de conta do Santander Totta SA), bem como para entregar na Divisão Académica-Relações Internacionais todos os documentos necessários à submissão da candidatura, ou enviar os referidos documentos para ri@isa.ulisboa.pt.

7. Publicitação dos Resultados

Para salvaguarda dos direitos e liberdades do titular dos dados, será produzida uma Lista única de Colocados e Não Colocados, ordenada alfabeticamente, com base na pontuação obtida de acordo com o n.º 5 deste Regulamento.

8. Aprovação do Plano de Estudos

Antes do envio da documentação para a Universidade de Acolhimento e antes do início da mobilidade os candidatos selecionados têm de submeter um plano de estudos, relativo à mobilidade que pretendem realizar, para apreciação pelo/a Coordenador/a da Comissão de Curso. Os estudantes de Mestrado que queiram realizar o trabalho experimental referente à Dissertação ou equivalente têm, antes de partir para a mobilidade, promover o contacto entre o orientador do ISA e o orientador na Universidade de Acolhimento, de forma a definir o plano de trabalho.